

**Aviso 04/07/2022 14:16:11**

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, assim como os documentos listados abaixo, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação:

- Declaração de Vistoria, expedida pelo TRE/MG, conforme Item 2.7 deste edital, ou DECLARAÇÃO assumindo integralmente os riscos e custos advindos de eventual incompatibilidade entre a solução proposta e o ambiente do TRE/MG, caso a empresa não realize vistoria;
- INDICAÇÃO do nome, telefone e e-mail da pessoa que representará a empresa até a data de alocação do Coordenador.